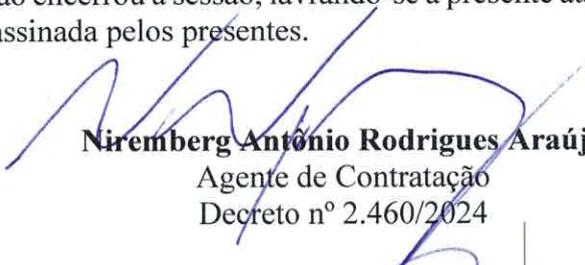
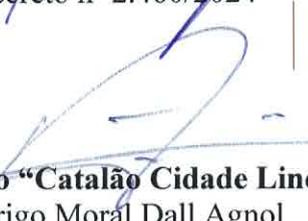


Protocolo nº 2024020891.
Concorrência nº 021/2024.
Ata da Primeira Sessão - Sessão de Abertura.

Aos 02 de dezembro de 2024, às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, o Agente de Contratação do Município de Catalão, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.460, de 03 de janeiro de 2024, deu início à Sessão de Abertura da **Concorrência nº 021/2024**, com critério de julgamento sendo a melhor proposta em razão da combinação do menor valor da contraprestação mensal a ser paga pela administração pública, com o critério de melhor técnica, conforme o disposto no art. 12, inciso ii, alínea “b”, da lei federal n. 11.079/2004, cujo objeto é **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**, em conformidade com as especificações contidas no instrumento convocatório e anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Agente de Contratação iniciou a sessão informando a todos os presentes que em função do disposto no §5º do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a sessão presencial será registrada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório ao seu encerramento. Ato contínuo, Agente de contratação solicitou os envelopes contendo o Credenciamento, Proposta Técnica, Proposta Econômica e Documentos de Habilitação, sendo realizado, primeiramente, o Credenciamento do licitante presente, sendo: Consórcio “Catalão Cidade Linda”, constituído pelas pessoas jurídicas Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda – CNPJ: 18.804.209/0001-73 (líder do consórcio) e Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A – CNPJ: 26.921.551/0001-81, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Rodrigo Moral Dall Agnol – CPF: 707.445.561-04. Ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes de nº 2 e 3, contendo, respectivamente, as Propostas Técnica e Econômica. Diante do volume de documentação apresentado o Agente de Contratação decide **SUSPENDER** a sessão, para análise, sendo informado aos presentes que a data da segunda sessão será publicada nos meios oficiais. O licitante não realizou apontamentos em ata. O envelope de Documentos de Habilitação ficou de posse do Agente de Contratação, com seus fechos devidamente lacrado e rubricado em seus fechos. Toda a documentação apresentada será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Catalão, no mesmo link onde se encontra publicado o edital da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos presentes.


Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação
Decreto nº 2.460/2024

Licitante credenciado:


Consórcio “Catalão Cidade Linda”
Rodrigo Moral Dall Agnol

Lista de presentes:

NOME	CPF	EMAIL	ASSINATURA
Vitória Maria Bernardino de Jesus	121.373.026-08	vitoria.jesus@ipge.com.br	

